



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.855/2015

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
DAVID SOUSA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DAVID SOUSA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.956.420-SSP-BA e inscrito no CPF sob n.º 959.080.489-68, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeado em 01 de março de 1993, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias; com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 4606/2015, no período de 18 de maio de 2015 a 16 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE	150
DE	150
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 / Maio / 2015
 DE Nº 10.381
 UMUARAMA, 27 / 05 / 2015
Bandine K. Smeti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS